

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

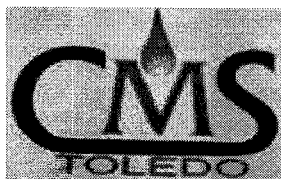
Toledo, 28 de março de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2017, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

Considerando o inciso IV, do art.4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e Considerando § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:-

- **Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao ano de 2016, com as ressalvas abaixo:-**
 - - Observou-se que, varias metas não foram atingidas por falta de profissionais em diversas áreas (ACSS, médicos, odontólogos);
 - - Os CAPS do município, apresentaram metas de ações programadas em oficinas diversas, as quais, foram atendidas com números reduzidos de participantes, ficando muito aquém do projetado com o realizado;
 - - A revisão e atualização dos protocolos do leite artificial e do tossidor crônico das linhas de cuidado não foram realizadas .
 - - A implantação e práticas de plantas medicinais e fitoterápicas de acordo com o PNPIC não foram ampliadas, mantendo os mesmos dados anteriores.
 - - Não foram criadas comissões para realização de estudos para a implantação do Programa Agente Cidadão Sênior.
 - - Não foram ampliadas as redes de atenção saúde mental e saúde do idoso, na diretriz Organização da Rede de Atenção à Saúde nos diferentes ciclos de vida, a fim de garantir o acesso com acolhimento e resolutividade.
 - - Observamos que, varias oficinas programadas, seminários, campanhas de ações multissetoriais deixaram de ser realizadas.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

- - A Organização e Elaboração do Relatório Anual de Gestão de 2016 apresentou dificuldades em receber as informações das ações executadas/realizadas pelos responsáveis gestores das UBSs, envolvidos em cada segmento da Secretaria de Saúde, em tempo hábil.
- - Notamos a falta de acompanhamento na execução do plano anual de saúde pelos gestores em diversas metas, (projetadas com as realizadas).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Celso Jose Hubner
Presidente do Conselho Municipal de Saude